

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****Institui Comissão de Sindicância.****Portaria TSE nº 214, de 24 de março de 2017.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência; Cristiano Moreira Andrade, Coordenador de Infraestrutura de TI; e um representante indicado pelo Corregedor-Geral Eleitoral, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, os fatos noticiados pela imprensa quanto ao suposto vazamento de dados sigilosos constantes da AIJE nº 1943-58.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente por **GILMAR FERREIRA MENDES, PRESIDENTE**, em 24/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0406734&crc=1376AFC1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0406734&crc=1376AFC1), informando, caso não preenchido, o código verificador **0406734** e o código CRC **1376AFC1**.

**Assessoria de Plenário****Pauta de Julgamento****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 39/2017**

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados, respeitado o prazo de 24 horas.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 17-20.2012.6.19.0074 - CLASSE 32 - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ (7ª ZONA ELEITORAL)**

**RELATOR:** MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**EMBARGANTES:** JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA E OUTRO**ADVOGADOS:** HAMILTON CARVALHIDO - OAB: 34803/DF E OUTROS